



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

**REQUERIMENTO N.º , DE 2017
(Do Sr. Juscelino Filho)**

**CPMIJBS
Requerimento
N.º 136/17**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL para o levantamento detalhado de e todas as empresas dos irmãos JOESLEY BATISTA E WESLEY BATISTA.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que seja feito, por meio do Cadastro e Pessoas Físicas – CPF e do Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o levantamento detalhado de todas as empresas, bem como as participações societárias e ramos de atuação dos irmãos JOESLEY MENDONÇA BATISTA (CPF: 376.842.211-91) e WESLEY MENDONÇA BATISTA (CPF: 364.873.921-20).

JUSTIFICAÇÃO

Em razão do acordo de colaboração premiada celebrado pelos executivos da JBS S.A. com o Ministério Público, bem como a publicação de diversos nomes citados nos





CONGRESSO NACIONAL

depoimentos que revelaram os esquemas de corrupção investigados por esta Comissão Mista, faz-se necessário que diversos esclarecimentos sejam prestados.

Com o intuito de se investigar as supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-Par, é imprescindível que esta CPMI tenha acesso a essas informações para dimensionar todas as fraudes e irregularidades praticadas pelos irmãos Batista.

Ante o exposto, apresento o presente requerimento para solicitar o compartilhamento de tais informações com este colegiado.

Sala da Comissão, em de de 2017.



Juscelino Filho
Deputado Federal
Democratas/MA

